



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 32/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 360.580,03 (Trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta reais e três centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.125 -	Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias – Trecho 2		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação	31895	121.471,24
4.4.90.51	Obras e Instalação	01001	65.481,24
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33895	8.723,27
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.126 -	Pavimentação Asfáltica e Drenagem – Avenida Marechal Cordeiro de Farias		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação	33896	138.180,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33896	20.167,83
TOTAL			360.580,03





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 32/2018

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

- 1) R\$. 173.627,55 – (Cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
- 2) R\$. 121.471,24 – (Cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “31895”, Convênio 826318/2015/MC/CAIXA, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

3. R\$. 65.481,24 – (Sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00 739 -	Material de Consumo.....:	1001	65.481,24
TOTAL			65.481,24

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 32/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho II e III, por intermédio do Mistério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal através do CONVÊNIO/CONTRATO DE .REPASSE 01025802-61//MC/CAIXA – e Convenio 826318/2015 - Ministério do Turismo, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado indicada acima.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Estadual, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 187/2018/PMI/DA

Ivaiporã, 26 de março de 2018.

Assunto: Responde ao ofício 3/2018 - Ref. aos PLE's 32 e 35/2018.

Senhores Vereadores,

Pelo presente, vimos encaminhar a documentação solicitada através do ofício 3/2018, inerente aos PLE's 32 e 35/2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos, externando préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Gisele A. Baraldi Martins
Diretora Municipal de Administração

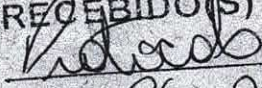
Aos Senhores

VEREADORES MUNICIPAIS

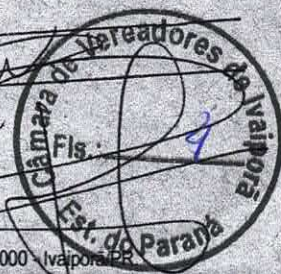
Câmara Municipal de Vereadores

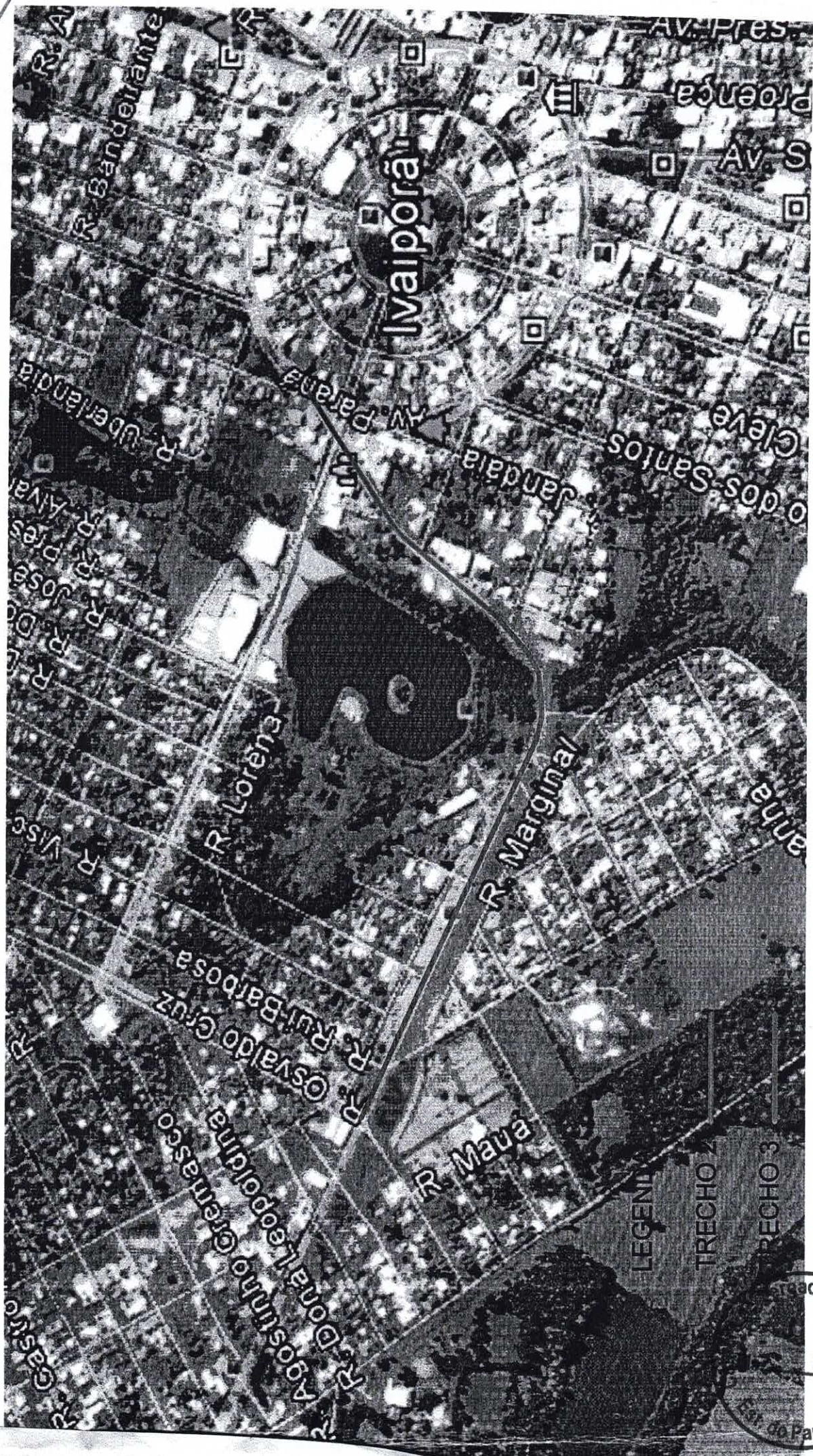
Ivaiporã/PR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 14660
Ivaiporã, 26 de março de 2018

Horas: 14:00







CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 360.580,03).

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres

Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 360.580,03).

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Ailton Stipp Kulcamp
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

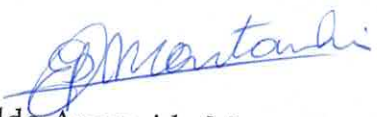
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 360.580,03).

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papini
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 360.580,03).

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

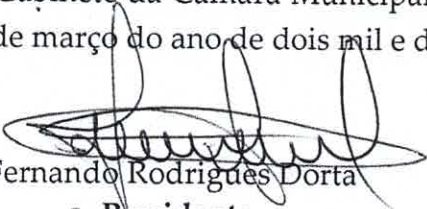
CONVOCA:

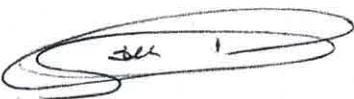
Os nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de março do ano de 2018, às 17h, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 32/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

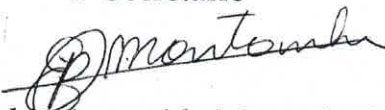
02 – Projeto de Lei nº 35/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

